



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.017, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução COMDISAM nº 002/2026, que aprovou a criação do Comitê Gestor Municipal para implementação do Guia da Escuta Especializada no Município de São Mateus/ES;

Considerando o Processo Administrativo nº. 14.624/2026

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal para Implementação do Guia da Escuta Especializada no Município de São Mateus/ES:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Leonardo Baptista Lyrio.

Suplente: Ramonna Boa Cezana

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antônia Teodoro dos Santos

Suplente: Rafael Duarte Barcellos Feitoza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carla Gomes Ronchetti

Suplente: Karini Frigo da Paixão



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 19.017/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM

Titular: Tatiana Anjos da Silva

Suplente: Catiucia Estevão Grillo

Conselho Tutelar

Titular: Rozimeri Martins Cesconeti G.Ayres

Suplente: Alexandre Cadorini

Guarda Municipal

Titular: Fabricia do Nascimento Aurelio

Suplente: Klauber Luiz Kohls

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Municipal exercer as atribuições previstas na Resolução COMDISAM nº 002/2026, especialmente coordenar o processo de implementação do Guia da Escuta Especializada, promover a articulação entre os órgãos da rede de proteção e acompanhar a execução das ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º A coordenação do Comitê Gestor será definida entre seus membros na reunião de instalação, conforme disposto na Resolução COMDISAM nº 002/2026.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08(oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal